



## **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

**Departamento de Pessoal**

---

Portaria Municipal DP nº 319/2025 de 10 de novembro de 2025.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL JAÍNE VALAU PEREIRA DE LIMA E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

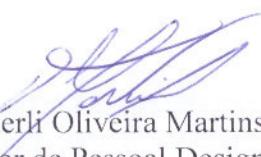
TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

### **PORTARIA**

**ART.1º-** Concede à servidora Jaíne Valau Pereira de Lima, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 1185, o gozo de 30 dias de licença prêmio, a contar de 11/10/2025.

**ART.2º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 01/2025

  
Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

*PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
10/11/25 A \_\_\_\_\_*